05/08/2026

Número: **1033803-55.2025.8.11.0015**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE SINOP**
Última distribuição : **10/12/2025**
Valor da causa: **R$ 11.080.892,73**
Assuntos: **Administração judicial**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
D. BARBIERO & CIA LTDA (AUTOR(A))	
	MARIANA RIBEIRO SERAFIM DA SILVA VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) **HIGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))**
RADASA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AUTOR(A))	
	MARIANA RIBEIRO SERAFIM DA SILVA VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) **HIGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))**
~~**BANCO DO BRASIL S.A. (REU)**~~	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO(A)) **EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA (ADVOGADO(A))** **TIAGO DOS REIS FERRO (ADVOGADO(A))**

Outros participantes	
MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS (ADVOGADO(A))
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

	EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO CACHUBA BERTELLI (ADVOGADO(A))
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DEL MONTE NAO PADRONIZADO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEX COSTA PEREIRA (ADVOGADO(A))
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A))
ITAÚ UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TIAGO DOS REIS FERRO (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA DE NOVA MUTUM E REGIAO - CRESOL MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES (ADVOGADO(A)) RAFAEL MARTINS BORDINHAO (ADVOGADO(A)) MICHELLE CRISTINE DA GRACA ARAUJO (ADVOGADO(A))
OLIVEIRA & CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) ALESSANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO CESAR GUZZO (ADVOGADO(A))
SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABRICIO FAGGIANI DIB (ADVOGADO(A))
AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	REINALDO AMERICO ORTIGARA (ADVOGADO(A))
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERSON DA SILVA OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	EDUARDO TADEU GONCALES (ADVOGADO(A))
SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Fernando Ferrarezi Risolia (ADVOGADO(A))
CAPITAL FINANCAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TIAGO LUIS COELHO DA ROCHA MUZZI (ADVOGADO(A))
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISETORIAL EMPRESARIAL LP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEX COSTA PEREIRA (ADVOGADO(A))
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO LEONELHO GABARDO FILHO (ADVOGADO(A))
LARISSA INA GRAMKOW MESQUITA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LARISSA INA GRAMKOW (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
236876095	11/06/2026 18:09	Expedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 12/06/2026Publicado Intimação em 15/06/2026.	Intimação	Intimação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL

PROCESSO n. 1033803-55.2025.8.11.0015	Valor da causa: R$ 11.080.892,73
ESPÉCIE: [Administração judicial]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)	
POLO ATIVO: D. BARBIERO & CIA LTDA - CNPJ: 15.209.274/0001-62 **POLO ATIVO:** RADASA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 42.294.937/0001-67 **ADVOGADO**: HIGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA - OAB MT 10488 **ADVOGADO:** MARIANA RIBEIRO SERAFIM DA SILVA VIEIRA BARROS - OAB MT 9383	
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - CNPJ: 35.431.027/0001-13	

RECUPERANDO(A): D. BARBIEIRO E CIA LTDA (Radasa Agronegócios), sociedade empresária limitada regularmente inscrita no CNPJ n. 15.209.274/00001-62 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 5120160519-0, com sede na Av. Vitória, n. 140, Bairro Centro, Ipiranga do Norte/MT, 78.578-000;

RECUPERANDO(A): RADASA TRANSPORTES E LOGISTICA LDA, sociedade empresária limitada regularmente inscrita no CNPJ n. 42.294.937/0001-67, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 5120183177-7 com sede na Av. Dom Wunibaldo, n. 1422, Loteamento Kenedy, Rondonópolis/MT;

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato **a ser realizada em 05/08/2026, com início do credenciamento às 09:00 hrs (horário de MT) e instalação às 10:00 hrs (horário de MT) em primeira convocação e, 12/08/2026, com início do credenciamento às 09:00 hrs (horário de MT) e instalação às 10:00 hrs (horário de MT), em segunda convocação.** O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a **APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, “a”, e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ID- 236583691: Ante o transcurso do prazo do edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005, bem como considerando as objeções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial, **CONVOCO a Assembleia Geral de Credores para deliberar a respeito, nos termos do art. 56 da Lei n. 11.101/2005. Acolho a sugestão de datas do administrador judicial (id 235955792) e designo a Assembleia Geral de Credores para 05/08/2026 (1ª convocação) e 12/08/2026 (2ª convocação), com início do credenciamento às 9h e início da assembleia às 10h (horários de Sinop/MT).** As reuniões serão realizadas de forma virtual e presidido pela administração judicial. **As diretrizes necessárias à sua efetivação em ambiente virtual estão descritas no**

id 235955792. Expeça-se o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei 11.101/2005. Na sequência, deve o edital ser disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial. Intime-se a parte requerente para publicar o edital no órgão oficial, no prazo de cinco dias. intimem-se Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito.

ADVERTÊNCIAS: Seguem abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes - A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato. A administradora judicial deve informar a plataforma a ser utilizada para a realização da assembleia geral de credores; bem como prestar todas as demais informações que devem constar do edital de convocação, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º, da Recomendação n.º110/2021, do CNJ.

A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma Assemblex https://assemblexpillar.com.br/ sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: Os participantes deverao realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação (documento pessoal com foto), representação (procuração e contrato social, se for o caso) e informando o nome do credor a ser representado. Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar na página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar.com.br/. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico".

Este documento foi gerado pelo usuário 041.***.***-37 em 05/08/2026 08:39:55
Número do documento: 26061118091708300000219892090
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26061118091708300000219892090
Assinado eletronicamente por: RANIELY BENITES GONCALVES - 11/06/2026 18:09:17

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei.

SINOP, 11 de junho de 2026.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.
Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.